Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 14/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reformulação da escala de vencimentos e salários

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente reformulação da escala de vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores municipais, inativos e pensionistas, visto que a atual escala encontra-se totalmente defasada, não permitindo aos dedicados funcionários e aos aposentados e pensionistas proporcionarem às suas famílias o conforto e a tranquilidade que elas merecem. Na atual conjuntura o Poder Executivo deve envidar todos os esforços para dar aos seus servidores um salário justo e compatível com a dignidade humana. A par disso, o Projeto de Lei reajustando os vencimentos e salários dos servidores municipais para o mês de fevereiro, que não deve ser menos de 80%, já deveria ter sido encaminhado a esta Casa, pois já se conhece o valor do salário mínimo deste mês além do índice mínimo de correção dos salários. Por que esperar o final do mês para enviar o mencionado Projeto de Lei para ser apreciado e votado pelo Legislativo ?

Ofício 77/90

Sala das Sessões,
Em 12 de fevereiro de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 12722/90
12 / 02 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 19 / 02 / 90

PRESIDENTE